Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 063/19

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por pais de alunos, educadores e moradores que residem próximos do **SESI - Votorantim - José Ermírio de Moraes, na Avenida Cláudio Pinto Nascimento.** Eles estão preocupados com a segurança dos alunos no horário de entrada e saída dos mesmos; quando os veículos e vans escolares estacionam (em fila dupla), para o embarque e desembarque dos alunos; e,

CONSIDERANDO que, quando os veículos estacionam em filas duplas, outros veículos que usam a referida via são obrigados a ultrapassar nas faixas contínuas, aumentando os riscos eminentes de acidentes de trânsito, e, sobretudo, colocando em risco as vidas e a integridade física dos transeuntes que circulam nos horários de entrada e saída dos alunos, pois além da falta de visibilidade para ultrapassagem, faltam sinalizações adequadas nessa localidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie o **Senhor Prefeito Municipal,** para que nos informe o seguinte:

a) O setor responsável poderia disponibilizar uma viatura da Guarda Civil Municipal, nos horários de embarque e desembarque dos alunos do **SESI – Votorantim,** para orientar e manter a segurança do trânsito nessa localidade?

b) Há possibilidade de providenciar ao lado do SESI – Votorantim, a sinalização de solo e implantar placas, permitindo o estacionamento apenas de veículos de transporte escolar?

c) Há possibilidade de reservar algumas vagas de paradas rápidas, para que os pais dos alunos possam estacionar seus veículos, para que seus filhos possam embarcar e desembarcar?

d) Caso seja possível atender a nossa solicitação, poderia nos informar um prazo para as providências necessárias?

e) Em caso negativo, qual é o impedimento?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 26 de março de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – “LILO”
Vereador